



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão em Ordem do Dia do PL 2564/2020, que “altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”, que teve prazo esgotado na Comissão de Assuntos Sociais.

JUSTIFICAÇÃO

O Decreto n. 48.202 de 1960, institui a “Semana da Enfermagem” a ser celebrada anualmente, de 12 a 20 de maio, datas nas quais ocorreram, respectivamente, em 1820 e 1880, o nascimento de Florence Nightingale e o falecimento de Ana Neri.

No transcurso da Semana deverá ser dada ampla divulgação às atividades da Enfermagem e posta em relevo a necessidade de congraçamento da classe e suas diferentes categorias profissionais, bem como estudados os problemas de cuja solução possa resultar melhor prestação de serviço ao público.

Nada mais justo, portanto, que na semana do dia 12 de maio, esta Casa se dedique a priorizar matérias que melhorem as condições de trabalho desses profissionais de saúde e valorizem a carreira.

Assim, solicita-se a inclusão na ordem do dia do PL 2564, de 2020, que Altera a Lei n. 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.



Requeiro, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão em Ordem do Dia do PL 2564/2020, que “altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”, que teve prazo esgotado na Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2021.

Senador Weverton
(PDT - MA)



SF/21550.19222-58 (LexEdit)